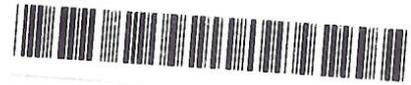


JUCESP  
03 05 10



JUCESP PROTOCOLO  
0.342.059/10-5



**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**CNPJ/MF N° 10.678.505/0001-63**  
**NIRE N° 35.300.366.476**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Rafael de Campos, n° 615, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Nos termos do Art. 124, § 4° da Lei n° 6.404/76, foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficando, regularmente instalada a presente Reunião do Conselho de Administração.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, como Presidente da Mesa; Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da (i) lavratura da ata em forma sumária; (ii) aprovar e ratificar a celebração do contrato de Condições Contratuais Gerais (CCG) firmado entre a Companhia e a J. Malucelli Seguradora S/A, em 14 de abril de 2010, em virtude do Artigo 23, alínea "h", do Estatuto Social da Companhia, datado de 19 de fevereiro de 2009; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, deliberam o quanto segue:
  - i) Lavrar a presente ata em forma de sumário;
  - ii) Autorizam e Ratificam a celebração do contrato de Condições Contratuais Gerais (CCG) firmado entre a Companhia e a J. Malucelli Seguradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.948.157/0001-33, em 14 de abril de 2010, para emissão de Apólices de Seguro Garantia correspondentes para: a) Garantir exclusivamente o cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável; b) Garantir exclusivamente o cumprimento das funções de ampliação, correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor da contratação, limitado a 10% (dez por cento) do valor do investimento, ambos relativos à Concessão Onerosa dos Serviços Público de Exploração da malha rodoviário

*[Handwritten signature]*

JUCESP  
07 05 10

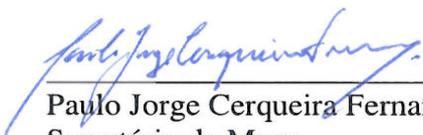
estadual do Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos, correspondendo ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, referente ao Contrato de Concessão Rodoviária nº 004/ARTESP/2009, em virtude do Artigo 23, alínea "h", do Estatuto Social da Companhia, datado de 19 de fevereiro de 2009, assim como reconhecem a validade e os efeitos das garantias prestadas, autorizando, ainda as renovações e prorrogações que se fizerem necessárias em relação às garantias acima referidas.

iii) Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações supra.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Conselheiros: Santiago Crespo, Alexandre Tujisoki, Fernando Humphreys, Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, Rafael Negrão Rossi; José Renato Ricciardi.
7. **ASSINATURAS: Presidente da Mesa:** Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro; **Secretário da Mesa:** Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge Cerqueira Fernandes  
Secretário da Mesa

